



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.608, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alterados os incisos II e o IV do Art. 1.º do Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

II – Representantes na Área de Educação:

a) Docentes:

1. Titular: Caroline Dalpiva Czechowski;

2. Suplente: Maristela Gollo Schulz;

(...)

IV – Representantes da Sociedade Civil:

d) Suplente: Naiara Cássia Socol Menegon.

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de Abril de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração